



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSE LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG 38870-000

PORTARIA N.º 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, **GILBERTO ERNANE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 144 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar Municipal n. 781 de 06 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Delmaria Aparecida de Souza Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula 432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gecione Magna Martins Londe**, Matrícula 427, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e **Vivian Garcia Alves**, Matrícula 303, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar.

Art. 2º Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes aos Processos Administrativos abertos com base nesta Portaria, ficam dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Art. 3º A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação de cada Portaria de Abertura de Processo, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias contados daquela data, nos termos do artigo 149 do Estatuto - Lei Complementar Municipal n. 781 de 06 de abril de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 75 de 28 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de janeiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal